

FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

ATA N.º 4/2024

Relatório Preliminar II

No âmbito da **Empreitada de Obras Públicas para Conceção e Construção de Sistemas de Irrigação na Província do Namibe**, reuniu a Comissão de Avaliação do presente procedimento, para observar as pretensões das concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia, em conformidade com o estatuído no artigo 26.º do Programa de Concurso.

1. ASPETOS GERAIS DO PROCEDIMENTO

- I. **Data da Reunião:** 02 de setembro de 2024;
- II. **Objeto da contratação:** Empreitada de Obras Públicas para Conceção e Construção de Sistemas de Irrigação na Província do Namibe;
- III. **Designação da Comissão de Avaliação:** Deliberação do Conselho Diretivo do Camões, I.P., datado de dia 25 de fevereiro de 2024, aposto na Informação de Serviço n.º CICL-I/2024/808 – DSCME/DPE;
- IV. **Membros da Comissão de Avaliação presentes:**
 - a) **Presidente:** Patrícia Carvalho – Coordenadora Geral do FRESAN;
 - b) **Primeiro Vogal Efetivo:** Paulo Silva – Perito Hidráulico;
 - c) **Segundo Vogal Efetivo:** Juan Molina – Coordenador Adjunto do Namibe.
- V. No âmbito do presente procedimento pretende-se a aquisição da **Empreitada de Obras Públicas para Conceção e Construção de Sistemas de Irrigação nas Províncias de Huila e Cunene, Angola**, em conformidade com o previsto no caderno de encargos, encontrando-se a aquisição repartida por dois lotes, a saber:

Província do Namibe:

Lote 1: Empreitada de concepção e construção de sistemas de irrigação de água na localidade de Luso, Município da bibala, nas localidades do Shimalassimwe e Tchicamue no Município do Camuciuo e nas localidades de Maúngo e Bentiaba no Município de Moçâmedes.

1
PC
✍️
Φ



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Lote 2: Empreitada de concepção e construção de sistemas de irrigação de água na localidade de Pediva, Município do Tombwa e nas localidades do Mucwaia e Milungo no Município do Virei.

2. RELATÓRIO PRELIMINAR I

- I. Conforme resulta dos fundamentos de facto e de direito constantes da **Ata n.º 3 - Relatório Preliminar I, de 21 de agosto de 2024**, analisadas as propostas com vista a averiguar se as mesmas obedecem aos requisitos estabelecidos no caderno de encargos e programa de procedimento, a Comissão de Avaliação deliberou propor a exclusão das propostas apresentadas pelas seguintes concorrentes para os Lotes 1 e 2, pelos motivos formais e materiais **descritos na ATA n.º 3 – Relatório Preliminar I. (Anexo 1)**

LOTE 1

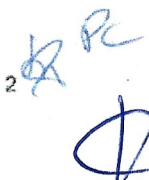
- Concorrente n.º 1 – JPK
- CONCORRENTE 2 – MBT&DTIG
- Concorrente n.º 3 – JV Globaltech - HISPATEC
- Concorrente n.º 4 – HIDROPLANALTO, LDA.
- CONCORRENTE 6 – ECO FIRMA

LOTE 2

- Concorrente n.º 1-- MBT & DTIG
- CONCORRENTE 4 – ECO FIRMA
- CONCORRENTE 5-- COAENG (SU)LDA.

- II. Encontrando-se as restantes propostas apresentadas para os Lotes 1 e 2 conformes com os requisitos do caderno de encargos, as mesmas foram admitidas para a avaliação, em conformidade com o critério de adjudicação definido no artigo 22.º do Programa de Procedimento, pelo que a Comissão de Avaliação aplicou a avaliação, às propostas admitidas, tendo deliberado, propor a ordenação das propostas por lote, para adjudicação, do modo seguinte:

Lote 1

2 



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Ordenação	Concorrente	Pontuação
1º	Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	33,00
2º	ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 7)	27,65

Lote 2

Ordenação	Concorrente	Pontuação
1º	Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	61,05
2º	Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	33,75

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA

i. Tendo em consideração o disposto no artigo 25.º do Programa de Procedimento, a Comissão de Avaliação, ao abrigo do direito de audiência prévia, disponibilizou no e-mail: contratacao.fresan@gmail.com, no dia 23 de agosto de 2024, o relatório preliminar I às concorrentes, concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre o respetivo conteúdo.

ii. Durante o período da audiência prévia foi rececionada uma pronuncia por parte da concorrente **ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços, Lda.** que se transcreve:

Bom dia caríssimos Sr.

Em virtude do relatório preliminar viemos por intermédio deste manifestar a nossa satisfação por sermos uma das empresas admitidas para o Lote 1 mas ficamos sem compreender como será adjudicado por ser só um lote e ser duas empresas admitidas.

Concernente ao lote 2 também enviamos propostas, mas no relatório não vimos avaliação para nossa empresa.

Sem outro assunto de momento despeço-me com a, mas alta consideração e estima.

PC
3
Φ



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Eng Andrea Dungula
Directora geral
ICADPAIVA

- III. Analisada a pronúncia da concorrente ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços, Lda., a Comissão de Avaliação informa que o Relatório Preliminar I propõe a ordenação das propostas, após aplicação do critério de avaliação, sendo que a adjudicação é efetivada ao que estiver posicionado em primeiro lugar, e só a este, atento cada lote.

No que concerne ao lote 2 em concreto após reanálise aos e-mails rececionados, confirma-se a apresentação de proposta pela Concorrente ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços, Lda., pelo que se aceita as observações invocadas, **modificando-se a ordenação das propostas do Lote 2.**

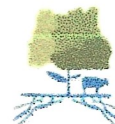
Mais se informa que o teor do Lote 1, proposto na Ata n.º 3 – Relatório Preliminar I fica exatamente igual.

4. RELATÓRIO PRELIMINAR II

No que concerne ao Lote 2, a lista de concorrentes passa a ser a seguinte:

Lote 2 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE PEDIVA, MUNICÍPIO DO TOMBWA E NAS LOCALIDADES DO MUCWAIA E MILUNGO NO MUNICÍPIO DO VIREI	
Concorrente n.º 1	MBT & DTIG
Concorrente n.º 2	Hidroplanalto, Lda.
Concorrente n.º 3	Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda.
Concorrente n.º 4	Eco Firma
Concorrente n.º 5	COAENG (SU)Lda.
Concorrente n.º 6	ICAD Paiva Comércio e Prestação de Serviços.

No que concerne às propostas excluídas para ambos os lotes não existe qualquer modificação, relativamente ao estatuído na Ata n.º 3 – Relatório Preliminar I, mantendo-se tudo na mesma.



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

5. Avaliação e ordenação das propostas para ambos os Lotes

- i. As concorrentes **ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços e Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda.** foram admitidas para o **Lote 1**.
- ii. As concorrentes **Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda., Hidroplanalto Lda. e ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços** foram admitidas para o **Lote 2**.
- iii. Considera-se que as concorrentes admitidas para os Lotes 1 e 2 se encontram de acordo com o exigido nas peças do procedimento, pelo que a Comissão de Avaliação deliberou proceder à avaliação das suas propostas de acordo com a aplicação do **Modelo de Avaliação** exposto no **Anexo 1**, tendo em conta os factores de avaliação descritos no Anexo III – Modelo de Avaliação e o constante no artigo 22.º do Programa de Concurso.
- iv. Em resultado da aplicação do referido **Modelo de Avaliação**, a pontuação global de cada proposta é a que consta do anexo ao presente relatório (**Anexo 1**).
- v. Em resultado da aplicação do modelo de avaliação acima referido, a Comissão de Avaliação propõe a seguinte ordenação, atento cada um dos lotes:

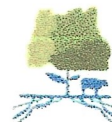
Lote 1

Ordenação	Concorrente	Pontuação
1º	Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	33,00
2º	ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 7)	27,65

Lote 2

Ordenação	Concorrente	Pontuação
1º	Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	61,05
2º	Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	33,75
3º	ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 6)	28,70

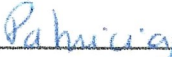
PC
5
φ



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

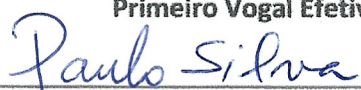
- vi. Desta forma, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 25.º do Programa de Concurso, dispõem os concorrentes do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre o presente Relatório Preliminar II.
- vii. E nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

A Presidente da Comissão de Avaliação




(Patrícia Carvalho)

Primeiro Vogal Efetivo



(Paulo Silva)

Segundo Vogal Efetivo



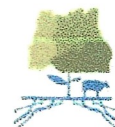
(Juan Molina)

Anexos:

- ATA N.º 3 – Relatório Preliminar I

Anexo 1 – Pontuação global das propostas admitidas, atento cada lote

NOTA: Os documentos das propostas de todas as concorrentes ao presente procedimento foram disponibilizados no site do Camões, I.P.



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Anexo 1

Pontuação global das propostas admitidas

Conforme estatuído no Programa de Concurso, Artigo 22.º - Critério de seleção e avaliação das propostas, a seleção da melhor proposta será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores de avaliação descritos no Anexo III – Modelo de Avaliação.

O cálculo do Factor “Preço” (A), atribuído a cada concorrente, será obtido através da seguinte expressão, variando os valores deste Factor (A) entre 0 e 100:

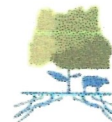
$$[(P_b - P_c)/P_b] \times 100$$

em que:

P_b - representa o valor, em kwanzas, do Preço-Base do procedimento.

P_c - representa o valor, em kwanzas, da Proposta da Concorrente em análise;

PC
A
φ



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Ainda de acordo com o Artigo 22.º, ponto 2, a Pontuação Final da Proposta (PF) será determinada com base na seguinte fórmula, sendo considerada como a melhor proposta aquela que apresentar a pontuação mais elevada:

Pontuação Final da Proposta (PF) =

PPreço x 25% + PQualidade x 30% + PDesempenho x 40% + PInspeção x 5%

FACTOR		SUBFACTOR	
DESCRIÇÃO	PESO	DESCRIÇÃO	PESO
Preço (A)	25%	Preço global da empreitada – cfr. documento da proposta descrito nas alíneas b) do n.º 2 do artigo 17.º (Valor da Proposta)	100%
Qualidade (B)	30%	Valor Técnico da Proposta, refletido no Programa de Trabalho – cfr. documentos da proposta descritos na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º (B1)	50%
		Experiência e qualidade curricular do Quadro Técnico – cfr. documentos da proposta descritos na alínea j) do n.º 2 do artigo 17.º (B2)	50%
Desempenho (C)	40%	Adequação dos Procedimentos Técnicos – cfr. documentos da proposta especificados nas alíneas e), f), g), h), e, eventualmente k) do n.º 2 do artigo 17.º (C1)	50%
		Adequação da organização da Equipa por referência ao tipo de tarefa a cargo de cada membro (C2)	50%
Inspeção ao Local (D)	5%	Bonificação atribuída aos concorrentes que	100%



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMÍBE, ANGOLA

		tenham comprovadamente inspecionado o local da empreitada	
--	--	---	--

Com exceção do Factor “Preço” (A), calculado de acordo com a expressão apresentada anteriormente, do Subfactor “Experiência e qualidade curricular do Quadro Técnico (B2)” e do Factor “Inspeção ao Local (D)”, a cada um dos demais factores e subfactores será atribuída uma classificação qualitativa, expressa de forma aritmética numa escala de 0 a 100, nos termos seguintes:

- Muito bom detalhe e adequação: **pontuação de 100;**
- Bom detalhe e adequação: **pontuação de 75;**
- Aceitável detalhe e adequação: **pontuação de 50;**
- Pouco detalhe e adequação: **pontuação de 25;**
- Inexistente detalhe e adequação: **pontuação de 0;**

Ao Factor “Inspeção ao Local (D)” serão atribuídos os seguintes critérios de pontuação:

- Presente (nas visitas de inspeção aos locais das empreitadas): **pontuação de 100;**
- Ausente (nas visitas de inspeção aos locais das empreitadas): **pontuação de 0;**

Relativamente ao Subfactor “Experiência e qualidade curricular do Quadro Técnico (B2)”, será atribuída uma classificação quantitativa nos termos seguintes:

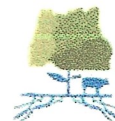
Requisitos obrigatórios mínimos:

Diretores de obra:

Licenciatura em Engenharia Civil, com experiência em empreitadas de construção civil de infraestruturas hidráulicas e sistemas de irrigação, ou outras obras de construção civil de natureza similar, e experiência mínima comprovada de 5 anos em direção de obra.

Quadro técnico:

PC
9

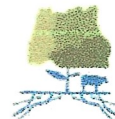



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Além dos diretores de obra, a equipa técnica deverá ser composta por engenheiros civis, com experiência comprovada na construção de empreitadas de infraestruturas hidráulicas e sistemas de irrigação ou outras obras de construção civil de natureza similar e experiência mínima comprovada de 3 anos.

Constituição da Equipa	Requisitos avaliados	Pontos
Diretores de obra	Licenciatura em Engenharia Civil, com 10 ou mais anos de experiência em empreitadas de construção civil de infraestruturas hidráulicas e sistemas de irrigação, ou outras obras de construção civil de natureza similar.	30
	Licenciatura em Engenharia Civil, com 5 a 9 anos de experiência em empreitadas de construção civil de infraestruturas hidráulicas e sistemas de irrigação, ou outras obras de construção civil de natureza similar.	15
Engenheiros Cívís	Licenciatura em Engenharia Civil, com 10 ou mais anos de experiência em empreitadas de construção civil de infraestruturas hidráulicas e sistemas de irrigação, ou outras obras de construção civil de natureza similar.	30
	Licenciatura em Engenharia Civil, com 3 a 9 anos de experiência em empreitadas de construção civil de infraestruturas hidráulicas e sistemas de irrigação, ou outras obras de construção civil de natureza similar.	15
	Licenciatura em Engenharia Civil, com até 3 anos de	10

PC
 10
 Φ



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

	experiência em empreitadas de construção civil de infraestruturas hidráulicas e sistemas de irrigação, ou outras obras de construção civil de natureza similar.	
--	---	--

PC
X





FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Em resultado da aplicação do modelo de avaliação exposto, tendo em conta os factores de avaliação descritos no Anexo III – Modelo de Avaliação e o constante no artigo 22.º do Programa de Concurso, a pontuação global de cada proposta é a seguinte, atento cada lote, que aqui se dá por reproduzida:

Factor Preço (A) – 25%

Lote 1

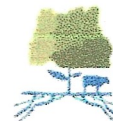
Concorrente	Valor da Proposta (Kz)	Pontuação – Factor (A)
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	201.198.810,50 Kz	7,00
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 8)	210.729.500,00 Kz	2,59

Lote 2

Concorrente	Valor da Proposta (Kz)	Pontuação – Factor (A)
Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	159.716.804,93 Kz	8,18
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	156.548.400,00 Kz	10,00
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 6)	162.129.500,00 Kz	6,79

PC
X

φ



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Factor Qualidade (B) – 30% (Subfactor B1)

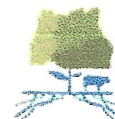
Lote 1

Concorrente	Pontuação - Subfactor B1	Classificação qualitativa
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	50	Aceitável detalhe e adequação
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 8)	50	Aceitável detalhe e adequação

Lote 2

Concorrente	Pontuação - Subfactor B1	Classificação qualitativa
Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	100	Muito bom detalhe e adequação
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	50	Aceitável detalhe e adequação
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 6)	50	Aceitável detalhe e adequação

Factor Qualidade (B) – 30% (Subfactor B2)



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Lote 1

Concorrente	Pontuação - Subfactor B2
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	25
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 8)	30

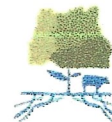
Lote 2

Concorrente	Pontuação - Subfactor B2
Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	60
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	25
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 6)	30

PC
✗

Factor Desempenho (C) – 40% (Subfactor C1)

✗



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Lote 1

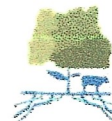
Concorrente	Pontuação - Subfactor C1	Classificação qualitativa
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	50	Aceitável detalhe e adequação
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 8)	50	Aceitável detalhe e adequação

Lote 2

Concorrente	Pontuação - Subfactor C1	Classificação qualitativa
Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	100	Muito bom detalhe e adequação
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	50	Aceitável detalhe e adequação
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 6)	50	Aceitável detalhe e adequação

PC

Factor Desempenho (C) – 40% (Subfactor C2)



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ÁNGOLA

Lote 1

Concorrente	Pontuação - Subfactor C2	Classificação qualitativa
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	50	Aceitável detalhe e adequação
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 8)	25	Pouco detalhe e adequação

Lote 2

Concorrente	Pontuação - Subfactor C2	Classificação qualitativa
Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	75	Bom detalhe e adequação
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	50	Aceitável detalhe e adequação
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 6)	25	Pouco detalhe e adequação

PC
X

Factor Inspeção ao Local (D) – 5%

Φ



FRESAN - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NA PROVÍNCIA DO NAMIBE, ANGOLA

Lote 1

Concorrente	Pontuação - Factor D	Descritor
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 5)	0	Ausente (nas visitas de inspeção aos locais das empreitadas)
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 8)	0	Ausente (nas visitas de inspeção aos locais das empreitadas)

Lote 2

Concorrente	Pontuação - Factor D	Descritor
Hidroplanalto Lda. (Concorrente n.º 2)	0	Ausente (nas visitas de inspeção aos locais das empreitadas)
Grupo Arlindo Pedro Comercial, Lda. (Concorrente n.º 3)	0	Ausente (nas visitas de inspeção aos locais das empreitadas)
ICAD Paiva - Comércio e Prestação de Serviços (Concorrente n.º 6)	0	Ausente (nas visitas de inspeção aos locais das empreitadas)